

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida Joao Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 09:30 (nove e trinta horas), a Comissão de Contratação formada pela presidente Andreia Oliveira de Moraes e membros Giovanna de Oliveira Nascimento e Jussara Marques, de acordo com a portaria nº 1.382 de 17 de janeiro de 2024, a Diretora de Obras Beatriz Ap. Babler, e a escrituraria Ana Carolina Pozzebon, na função de ouvinte, afim de dar andamento ao processo licitatório Concorrência nº 01/2024, Processo Administrativo nº 14/2024, cujo objeto se refere a “**Implantação de Ciclovia no Município – Etapa 1**” Nenhuma empresa enviou antecipadamente os envelopes. No momento do certame participou presencialmente as empresas: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.039/0001-91, WINNER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.467/0001-46, PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.380.191/0001-01, CAT – CENTRAL AMERICANA – TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.351.357/0001-38.** Iniciou-se a sessão com a apresentação dos documentos de credenciamento. A empresa **CAT – CENTRAL AMERICANA – TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.351.357/0001-38** questionou o porte **ME** da empresa **WINNER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.467/0001-46, que havia apresentado declaração JUCESP do ano de 2015, afim de sanar o questionamento, consultamos a JUCESP no momento da sessão, imprimindo e anexando o documento atualizado.** Foi então realizada a abertura dos envelopes nº 01 – Proposta. A empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.039/0001-91** apresentou proposta no valor de **R\$ 1.933.880,28 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)** a empresa **WINNER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.467/0001-46** apresentou proposta no valor de **R\$ 2.398.149,38 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais, e trinta e oito centavos)**, a empresa **PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.380.191/0001-01** apresentou proposta no valor de **R\$ 2.380.000,18 (dois milhões, trezentos e oitenta mil e dezoito centavos)**, a empresa **CAT – CENTRAL AMERICANA – TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.351.357/0001-38** apresentou proposta no valor de **R\$ 2.449.300,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)**. Foi apresentado pela empresa **WINNER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.467/0001-46** um questionamento em relação a condição de pagamento, vinculado ao cronograma financeiro, que foi sanada na apresentação do modelo de proposta do edital (Anexo VIII), onde consta que o cronograma em questão é o apresentado pelo Departamento de Obras e não pelos licitantes. Foi realizada a fase de lance, onde nenhuma empresa apresentou proposta inferior a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.039/0001-91**, foi realizada então a negociação com a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.039/0001-91** onde foi confirmado que a proposta apresentada seria a de fato a final. Passou-se a abertura do envelope nº 02 – Habilitação. Foi habilitada a empresa: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.039/0001-91.** A comissão deliberou a proposta apresentada pela empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.039/0001-91**, como **VENCEDORA** no valor de **R\$ 1.933.880,28 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. Em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

**ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**JUSSARA MARQUES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BEATRIZ AP. BABLER  
DIRETORA DE OBRAS**

**ANA CAROLINA POZZEBON  
ESCRITURÁRIA**

**LICITANTES:**

**CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**WINNER CONSTRUTORA LTDA**

**CAT – CENTRAL AMERICANA – TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**